



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS
N 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DOS CARGOS: ENFERMEIRO, MÉDICO DA FAMÍLIA, MÉDICO PSIQUIATRA E MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, A SEREM CONTRATADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DO OBJETO

Este Processo Seletivo Público Simplificado tem por objeto o recrutamento de enfermeiro, médico da família, médico psiquiatra e médico ginecologista obstetra a serem contratados para complementação do quadro de servidores em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado (decreto n.º 291/2021):

- Alexandra Ramos dos Santos - Presidente;
- Daiane de Fátima dos Santos;
- Pamela Stefani Pereira Mitsuchi;
- Tatiana Kelly Faria Lemos Sabatoski;
- Sandra Mara Borges Domingues da Rocha.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Documentos exigidos para inscrição:

- RG e CPF (fotocópia);
- Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional do Órgão de Classe do Paraná – correspondente ao cargo pretendido;
- No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
- Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
- PIS ou PASEP (fotocópia);
- Certidão de Nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
- Diploma de conclusão do curso de graduação de enfermeiro ou médico (fotocópia);
- Currículo (**Anexo III**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

3.2 Da vedação da participação:

A presente seleção tem como objetivo a complementação da força de trabalho no atendimento direto aos pacientes que inclusive poderão ser suspeitos ou confirmados de coronavírus – COVID 19, razão pela qual fica vedada a participação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo coronavírus, conforme segue:

- Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e nem completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do processo seletivo;
- Diabético insulino dependente;
- Portador de Insuficiência renal crônica;
- Possuir doença pulmonar crônica grave;
- Doenças cardíacas graves;
- Hipertensão arterial sistêmica severa;
- Imunossupressão;
- Obesidade com IMC igual ou superior a 40;
- Cirrose ou insuficiência hepática;
- Gestante;
- Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

confirmação de COVID-19.

3.3 Da inscrição:

- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As inscrições serão realizadas no período de **10 de junho de 2021 a 16 de julho de 2021 (sexta-feira), no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h45min, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sito à rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Km 20, Centro – Campo Magro/PR.**

Parágrafo Único:

A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados. Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial ou por procuração. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. DOS CARGOS

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos				
VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
02	Enfermeiro	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no COREN- PR	40 horas	R\$ 4.082,47
07	Médico da Família	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná.	40 horas	R\$ 12.247,50
01	Médico Psiquiatra	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná. Certificado de Médico especialista em Psiquiatria.	20 horas	R\$ 6.123,75
01	Médico Ginecologista Obstetra	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná. Certificado de Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	20 horas	R\$ 6.123,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação.**

A documentação de cada candidato será avaliada por, no mínimo, 02(dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 6.1 Maior pontuação na avaliação de títulos;
- 6.2 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
- 6.3 Idade mais elevada.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO

O resultado provisório será divulgado na data de **02/08/2021 (segunda-feira)** nos endereços eletrônicos <http://diariomunicipal.com.br/amp/>, <http://www.campomagro.pr.gov.br/> e anexado ao mural da Secretaria Municipal de Saúde.

8. DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

- a) Sejam entregues pelo candidato no setor de protocolo, nos dias **03 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2021(quarta-feira), das 08h às 16h45min;**
- b) Seja apresentada a totalidade de questionamentos pelo candidato em uma única vez;
- c) Sejam devidamente fundamentados os questionamentos pelo candidato com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-os.

Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e da entrega dos documentos.

Os recursos serão analisados e julgados pela comissão constituída para coordenar o Processo Seletivo Público Simplificado e o resultado, será publicado nos endereços eletrônicos <http://diariomunicipal.com.br/amp/>, <http://www.campomagro.pr.gov.br/> e anexado ao mural da Secretaria Municipal de Saúde.

Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado na data de **19 de agosto de 2021 (quinta-feira)**, pelo Diário oficial dos Municípios, na página oficial do Município e anexado ao mural da Secretaria Municipal de Saúde. As páginas eletrônicas para consulta são: <http://diariomunicipal.com.br/amp/>, <http://www.campomagro.pr.gov.br/>.

10. DA CONTRATAÇÃO

Será realizada a contratação na forma de regime especial de trabalho pelo prazo de **01(um) ano** podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano conforme Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto nº 331/2017.

Campo Magro, 08 de junho de 2021.

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal